

## TRABALHO, IDENTIDADE E EXISTÊNCIA GLOBALIZADA NO TERCEIRO MILÊNIO

Gilvan Hansen

Universidade Federal Fluminense

### RESUMO

O desenvolvimento da espécie humana ao longo da história se tornou viável em face da capacidade racional e sua especificação na forma da linguagem, da reflexão e da ação. Se o ser humano foi capaz de sobreviver na natureza e construir coletividades, a ponto de edificar civilizações, isso se deu primordialmente pela transformação da natureza através da ação, mediante a atividade laboral. Neste sentido, o trabalho é constitutivo do acontecer humano no mundo e faz parte decisiva entre os elementos viabilizadores da condição identitária do humano. A presente reflexão se volta para a discussão do trabalho como elemento viabilizador da formação da identidade humana, situando-o em suas funções sociais, especialmente na modernidade. E o coroamento da análise aqui proposta ocorre pela abordagem, em último momento, do papel que o trabalho possui contemporaneamente, num cenário de globalização e reconfiguração das instituições sociais, dos mercados e das atividades laborais. Apontamos, a partir do diagnóstico do tempo presente e das características do ambiente laboral atual, possíveis alternativas para a superação das crises que atingem o mundo do trabalho em nível planetário. A metodologia subjacente é inspirada na teoria crítica da sociedade, com base nas concepções da Escola de Frankfurt, mais especificamente na versão discursiva que esta recebe a partir de Jürgen Habermas.

**Palavras-chave:** Trabalho. Identidade. Globalização.

### WORK, IDENTITY AND GLOBALIZED EXISTENCE IN THE THIRD MILLENNIUM

### ABSTRACT

The development of the human species throughout history became viable due to rational capacity and its specification in the form of language, reflection and action. If human beings were able to survive in nature and build collectivities, to the point of building civilizations, this occurred primarily through the transformation of nature through action, through labor activity. In this sense, work is constitutive of the human happening in the world and is a decisive part among the elements that enable the human identity condition. This reflection turns to the discussion of work as an enabling element in the formation of human identity, placing it in its social functions, especially in modernity. And the culmination of the analysis proposed here occurs through the approach, at the last moment, of the role that work has at the same time, in a scenario of globalization and reconfiguration of social institutions, markets and labor activities. Based on the diagnosis of the present time and the characteristics of the current work environment, we point out possible alternatives for overcoming the crises that affect the world of work at a global level. The underlying methodology is inspired by the critical theory of society, based on the Frankfurt School's conceptions, more specifically on the discursive version it receives from Jürgen Habermas.

**Keywords:** Work. Identity. Globalization.

Recebido em: 27/06/2021

Aceito em: 03/07/2021

## INTRODUÇÃO

O trabalho é uma categoria que acompanha a reflexão sobre o sentido da existência humana ao longo da história, posto estar conectado ao processo de constituição da própria identidade individual e coletiva que define as pessoas e as instituições por ela criadas ao longo do tempo. A presente reflexão se propõe a analisar, em linhas gerais, o significado do trabalho na existência humana, especialmente no terceiro milênio, marcado pela faceta globalizada em amplitude planetária do acontecer humano na terra. Neste intuito, num primeiro momento, propõe-se no texto uma reflexão sobre a relação entre trabalho e construção da identidade humana. Na sequência, procura-se situar o papel do trabalho na modernidade, analisando especialmente as transformações ocorridas a partir de meados do século XIX até a atualidade. Em continuidade, apontam-se alguns dados e características das relações laborais contemporâneas, no intuito de compreender os principais elementos que influenciam o *status* social do trabalho hoje. Para finalizar, são sinalizadas algumas perspectivas de compreensão do fenômeno laboral e a imbricação deste na garantia da existência humana.

### 1. TRABALHO E IDENTIDADE

Quando falamos em identidade, referimo-nos a uma categoria segundo a qual um ser racional, dotado de capacidade reflexiva, de linguagem e de ação, é capaz de reconhecer os elementos que o tornam único e os que o diferenciam ou aproximam dos demais seres no mundo. Dentre estes elementos se situam as experiências, o parentesco, os conhecimentos, os desejos, os sentimentos, os valores, as crenças, as convicções, as ações, o modo de se expressar, a maneira de se relacionar.

Ademais, quando um indivíduo assume uma identidade como definidora de si, torna-se *persona*, pessoa, e passa a se diferenciar ou a se aproximar de outros indivíduos igualmente possuidores de identidade. Ao encontrar afinidades ou proximidades, tende a construir um senso de pertencimento a algo maior e inclusão num grupo de pessoas que passam a formar uma identidade coletiva; o inverso se observa quando a pessoa reage com estranhamento às identidades de outros, e a tendência é o afastamento e o sentimento de não pertencimento ou exclusão.

E como se conecta o trabalho com a construção da identidade pessoal e coletiva?

O trabalho, ao longo da história, se revelou como instrumento importante para a ação humana em coletividades formadas em torno de identidades partilhadas. Pelo trabalho, as pessoas geravam as condições de subsistência e de crescimento individual e coletivo, atuando em atividades nas quais eram úteis, necessárias ou possuíam maiores habilidades.

O trabalho é o meio pelo qual o sujeito efetiva a satisfação das necessidades no âmbito da sobrevivência e, mais que isso, distingue-se da natureza enquanto espírito, à medida que faz uso da astúcia para poder melhor manipular a natureza, criando para isso instrumentos eficazes. Esses instrumentos são como que categorias do trabalho, pois além de serem a prova material do mesmo, permitem que outras pessoas possam, sob condições similares e em face do seu uso repetitivo, desenvolver atividades cujo resultado é semelhante ao obtido inicialmente. (HANSEN, 2020, p. 152).

À medida que as atividades foram se diferenciando e se complexificando, as comunidades passaram a atribuir significados distintos aos esforços laborais levados a cabo pelos seus membros. Isso explica, grosso modo, porque determinadas atividades, com o tempo, passam a ser consideradas nobres, enquanto outras são consideradas indignas para a identidade das pessoas e, portanto, atribuídas a escravos.

Essa é a reflexão que Hannah Arendt (2007) propôs, chamando a atenção para o fato de que somente as atividades que diferenciavam o homem de outros entes da natureza eram consideradas dignas, razão pela qual o trabalho devia ser desempenhado por escravos ou indivíduos humanos que não tinham sua identidade como pessoas reconhecida.

A opinião de que o labor e o trabalho eram ambos vistos com desdém na antiguidade pelo fato de que somente escravos os exerciam é um preconceito dos historiadores modernos. Os antigos raciocinavam de outra forma: achavam necessário ter escravos em virtude da natureza servil de todas as ocupações que servissem às necessidades de manutenção da vida. Precisamente por este motivo é que a instituição da escravidão era defendida e justificada. Laborar significava ser escravizado pela necessidade, escravidão esta inerente às condições da vida humana. Pelo fato de serem sujeitos às necessidades da vida, os homens só podiam conquistar a liberdade subjugando outros que eles, à força, submetiam à necessidade. A degradação do escravo era um rude golpe do destino, um fado pior que a morte, por implicar a transformação do homem em algo semelhante a um animal doméstico. (ARENDR, 2007, p. 94).

E isso, segundo ela, é observado não apenas na antiguidade, mas também ao longo do período medieval. Somente na modernidade é que a atividade laboral e sua exploração adquire, no entender de Arendt, as configurações de expropriação da força de trabalho com vistas ao lucro, nos moldes descritos por Karl Marx em suas obras.

Ao contrário do que ocorreu nos tempos modernos, a instituição da escravidão na antiguidade não foi uma forma de obter mão de obra barata nem instrumento de exploração para fins de lucro, mas sim a tentativa de excluir o labor das condições da vida humana. Tudo o que os homens tinham em comum com as outras formas de vida animal, era considerado inumano. (ARENDR, 2007, p. 95).

Ora, no imaginário social contemporâneo ainda persistem traços identitários que, brotados na modernidade e cultivados ao longo do século XX, vinculam o sentido do existir de um ser humano ao fato deste possuir um emprego, desenvolver um trabalho, executar atividade laboral.

Nossos antepassados mais recentes (bisavós, avós, pais), por mais que cometessem equívocos ou injustiças neste tipo de procedimento, tinham o trabalho como elemento avaliador de caráter de uma pessoa e definidor valorativo da sua importância social. Trabalhar era sinônimo de ser confiável, ser produtivo na comunidade e digno de inserção na coletividade; não trabalhar era uma prerrogativa aceita para crianças de tenra idade, para idosos ou pessoas doentes; sobre os demais não trabalhadores pairava a pecha de serem preguiçosos, oportunistas, marginais, visto que não contribuía para o desenvolvimento da sociedade ao não gerar riquezas através de atividades laborais.

E essa marca persecutória sobre os não trabalhadores adquire, ao longo do século XX, em diferentes países, uma previsão legal de punição, na forma de criminalização da vadiagem. No Brasil, por exemplo, o Código Penal de 1890 previa penas para aqueles que não trabalhassem, estando aptos para isso, seja pela mendicância ou pela vadiagem.

**Art. 391.** Mendigar, tendo saúde e aptidão para trabalhar:

Pena - de prisão celular por oito a trinta dias.

**Art. 399.** Deixar de exercer profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes:

Pena - de prisão celular por quinze a trinta dias.

§ 1º Pela mesma sentença que condemnar o infractor como vadio, ou vagabundo, será elle obrigado a assignar termo de tomar occupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 2º Os maiores de 14 annos serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, onde poderão ser conservados até á idade de 21 annos.

**Art. 400.** Si o termo for quebrado, o que importará reincidencia, o infractor será recolhido, por um a tres annos, a colonias penaes que se fundarem em ilhas maritimas, ou nas fronteiras do territorio nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presidios militares existentes.

Parapho unico. Si o infractor for estrangeiro será deportado.

**Art. 401.** A pena imposta aos infractores, a que se referem os artigos precedentes, ficará extincta, si o condemnado provar superveniente acquisição de renda bastante para sua subsistencia; e suspensa, si apresentar fiador idoneo que por elle se obrigue. Parapho unico. A sentença que, a requerimento do fiador, julgar quebrada a fiança, tornará effectiva a condemnação suspensa por virtude della.

Em 1940, a mendicância e a vadiagem foram retiradas do novo Código Penal, mas incorporadas na Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688/1941).

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita:

Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses.

*Parágrafo único.* A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.

Todavia, a ênfase no elemento trabalho fica presente na ideia de ociosidade, pois somente quem trabalha possui status de cidadania e se encontra em cumprimento dos dispositivos legais. Aquela pessoa que não trabalha se sujeita às sanções coletivas imputadas através das instituições estatais responsáveis pela administração da justiça. Daí que, em longos períodos da história brasileira, no século XX, a Carteira de Trabalho era documento mais importante de ser levado com a pessoa do que a própria Carteira de Identidade, visto que, ante uma abordagem policial, a pessoa teria de provar estar com trabalho formalmente registrado, sob risco de, em não o fazendo, ser detida e conduzida ao cárcere. Esse contexto talvez nos ajude a compreender por que há no Brasil uma percepção de identidade individual ligada à inserção no mundo do trabalho e não à noção de cidadania.

O problema hoje observado é que, se a identidade das pessoas está atrelada ao exercício de atividades laborais, não possuir emprego ou executar atividades laborais implica, de certa maneira, uma forte ruptura da identidade de grande parte da população, ocasionando o surgimento de uma depreciação da existência e do sentido que esta possui para muitos membros da sociedade, brasileira ou mundial.

Para melhor compreendermos as configurações contemporâneas do trabalho e do seu significado social, primeiro devemos explicitar o cenário que deu ao trabalho um papel posicional diferenciado ao longo da modernidade.

## 2. O PAPEL DO TRABALHO NA MODERNIDADE

O trabalho possui um papel posicional fundamental na vida dos seres humanos na contemporaneidade, posto que dele depende a subsistência e a sobrevivência de grande parte da humanidade.

Em 1997, quando escrevemos o texto-base que vai dar origem ao livro **Modernidade, utopia e trabalho**, publicado como livro em 1999 (primeira edição) e republicado em 2020 (segunda edição), já tínhamos presente essa importância. Chamávamos a atenção, na ocasião, para a dimensão instrumental do trabalho, especialmente na modernidade, como meio de realização da utopia de um mundo melhor para todos. Projetos utópicos de sociedade, com diferentes matizes ideológicas ou políticas, traziam em comum esse papel do trabalho como viabilizador das expectativas de vida

segura, com qualidade e estabilidade, que pudesse contemplar a todos e a cada um; o trabalho geraria a riqueza e esta tornaria a vida boa para todas as pessoas.

A utopia da sociedade do trabalho gestada no interior da Modernidade calcava-se na noção de trabalho autônomo e na emancipação decorrente do exercício eficaz e eficiente das atividades produtivas. Variava apenas, em decorrência das diversas propostas de estruturação social (social-democracia, liberalismo, fascismo, nacional-socialismo, socialismo), quanto ao controle dos meios de produção e o modo de organização e distribuição da produção. (HANSEN, 2020, p. 162).

Nesses pouco mais de quinhentos anos de modernidade, todavia, parece que as expectativas depositadas no trabalho não se cumpriram, pois o número de seres humanos em miséria extrema no planeta, a desigualdade de distribuição da riqueza e a exploração de milhares de pessoas em sua atividade laboral são indicativos de uma frustração dos ideais utópicos ligados ao trabalho. E esse desencanto com relação ao trabalho se tornou mais forte a partir de meados do século XIX, chegando a um pessimismo muitas vezes conformista.

Parece que a noção de trabalho como “*tri-palium*” se tornou preponderante sobre a noção de “labor”, de sorte que se vê hoje o trabalho não como um veículo de realização pessoal e de construção de felicidade, mas como um mal necessário, como um instrumento de tortura ao qual nos submetemos em troca de dinheiro que nos viabilize a sobrevivência.

Ao mesmo tempo, milhões de pessoas sequer tem acesso a essa submissão, já que estão alijados do mercado de trabalho. E outros tantos são incorporados ao mercado de trabalho de maneira precária, com atividades informais ou com subempregos e remunerações irrisórias.

Como, enfim, chegamos a essa situação?

Para responder de maneira minimamente satisfatória a essa questão vamos fragmentar nosso diagnóstico da modernidade em três momentos: o primeiro, que vai de meados do século XV até o século XVIII; o segundo, que abrange o século XIX; o terceiro, que abrange os séculos XX e XXI.

## **2.1. O trabalho e seu papel social: de 1450 a 1800**

O advento da modernidade traz consigo alguns fenômenos importantes que vão impactar a estruturação das sociedades e o modo como o trabalho passará a ser empiricamente vivenciado.

Vários pensadores significativos da modernidade expuseram, em seus escritos, projetos utópicos no qual o trabalho era o denominador comum para a construção de uma sociedade justa e feliz, viabilizando uma vida melhor para todos. Esse é o caso de Thomas More (1478-1535), em sua obra *Utopia* (1516), Giovanni Domenico Campanella, conhecido por Tommaso Campanella (1568-1639), em sua obra *A Cidade do Sol* (1602), Francis Bacon (1561-1626), em sua *Nova Atlântida*

(1624) e, mesmo que com um tom crítico e libertário, também Karl Marx (1818-1883), no *Manifesto Comunista* (1848).

No entanto, o que se observou na prática foi uma exploração brutal das pessoas no desenvolvimento das atividades ligadas ao trabalho, que se estendeu por mais de três séculos.

O colapso gradativo do feudalismo na Europa, como reflexo inicial das Cruzadas, mas depois também das guerras intraeuropeias, provocou uma concentração de terras nas mãos de poucos proprietários rurais nobres, os quais romperam os pactos de vassalagem e servidão existentes no feudalismo, expulsando milhares de pessoas dos campos, que para tentar sobreviver tiveram de se acostar nos vilarejos e cidades existentes. Esse processo de urbanização forçado começará a gerar um caos nas vilas e cidades, pois as condições sanitárias, alimentares e de infraestrutura urbana, que já eram precárias, agora já não são suficientes para receber um enorme contingente populacional advindo das migrações.

Os postos de trabalho, que eram restritos e com uma remuneração que garantia a subsistência, passam agora a ser disputados por muitíssimas mais pessoas, de sorte que são igualmente precarizados: será contratado quem exigir menos, em termos de condições de trabalho e de remuneração; e quem não aceitar, sai da fila porque há dezenas disputando essa mesma vaga, na esperança de ganhar algum dinheiro que lhe permita comer e morar.

À medida que as relações comerciais se ampliam, ao longo dos séculos XVI e XVII, surgem mais postos de trabalho e, com isso, melhorias pontuais. Mas as guerras europeias geram destruição e desfazem eventuais conquistas laborais ocasionais.

No século XVIII, além do cenário supra descrito, surge ainda um novo “inimigo” a eliminar os postos de trabalho: as máquinas, que passam a substituir a mão de obra humana, especialmente na Inglaterra e sua Revolução Industrial.

O desenvolvimento de novas tecnologias permitiu a produção de máquinas capazes de produzir em maior escala, além de serem operadas por poucas pessoas e com um funcionamento simplificado, de sorte a poder ser operado por diversas pessoas, sem que houvesse um treinamento sofisticado capaz de justificar remuneração muito alta. Essas máquinas são introduzidas nas manufaturas e aos poucos passam a compor o cenário de produção nas diferentes áreas, de padarias a tecelagens, de ferrarias a tipografias, de bares a pequenos comércios.

Em todas as formas de trabalho, desde esculpir a servir refeições, as pessoas se identificam com tarefas que as desafiam, as tarefas difíceis. Mas nesse local de trabalho flexível, com seus trabalhadores políglotas sempre indo e vindo, e ordens radicalmente diferentes a cada dia, a maquinaria é o único verdadeiro padrão de ordem, e por isso tem de ser fácil para qualquer um, não importa quem, operar. A dificuldade é contraprodutiva num regime flexível. Por um terrível paradoxo, quando

diminuímos a dificuldade e a resistência, criamos as condições mesmas para a atividade acrítica e indiferente por parte dos usuários. (SENNETT, 2009, p.84)

Para conseguir se tornarem ainda menos custosas do que o investimento em maquinaria, a ponto dos donos dos negócios optarem pela sua contratação ao invés de comprarem máquinas, as pessoas se submetiam a condições subumanas, em termos de jornada de trabalho diária e em termos de remuneração recebida por ela.

Com isso, encontramos relatos dramáticos de exploração das pessoas no trabalho, onde mulheres e crianças trabalham nas mesmas atividades e sob a mesma jornada excessiva dos homens (até 16 horas diárias), mas recebem bem menos que estes como remuneração. E as reações se fazem sentir, ainda de que maneira esparsa, na forma de revoltas e greves de trabalhadores, que são reprimidas pelas autoridades policiais à mando dos governantes e em defesa dos interesses patronais e empresariais.

Algumas destas revoltas atingem êxito, parcial ou total, de modo que começam a incentivar a organização dos trabalhadores na luta por melhores condições de trabalho e remunerações mais dignas. E começam a se formar sindicatos e associações congêneres para articular a defesa, no âmbito nacional, europeu e mundial, dos interesses dos trabalhadores.

## 2.2. O trabalho e seu papel social: de 1800 a 1900

A Revolução Francesa (1789) marca a eclosão das insatisfações populares em relação ao modo como a nobreza e os reis tratam os seus cidadãos; e neste movimento estão contempladas, em grande parte, também os descontentamentos atinentes às relações de trabalho. E tal movimento sinaliza para uma necessária e urgente mudança nas configurações laborais, que vai ter efeitos significativos no século XIX.

A chegada de Napoleão Bonaparte ao poder na França e a compilação de direitos que este promove pela positivação das leis em Códigos, entre 1804 e 1807, não são suficientes para garantir melhores condições aos trabalhadores.

A nobreza europeia, sacudida pelos ventos revolucionários franceses, rapidamente esquece as ameaças libertárias e volta as suas velhas práticas de exploração. Victor Hugo, por exemplo, com sua obra **Os miseráveis** (1862), retrata essa atitude da elite francesa entre 1815 e 1832, período ao qual se refere seu escrito.

Mas os ares revolucionários exalados a partir da França fortificaram a articulação do proletariado em termos europeus, com o movimento da internacional socialista se fortalecendo e se



articulando, inclusive em termos partidários, em várias das nações europeias. Karl Marx terá aqui um papel significativo, ao lado de outros tantos militantes da causa trabalhadora.

As reivindicações dos trabalhadores, através de greves, protestos e revoltas, regadas a sangue e drama, trazida à instância política por via partidária, gera efeitos significativos, por exemplo, na Alemanha, quando Bismarck (1815-1890), para se contrapor ao movimento socialista, assume bandeiras deste e instaura, em finais da década de 1870, o primeiro sistema de seguridade social que passa a beneficiar aos trabalhadores. Isso servirá de referência para outras nações, nas décadas seguintes, rumarem na mesma direção e começarem a estabelecer as bases de um estado de bem-estar social, que emerge no século XX.

### **2.3. O trabalho e seu papel social: de 1900 aos nossos dias**

Habermas (2001), ao falar sobre a fisionomia do nosso breve século, que alguns autores dizem ter começado em 1914 (início da Primeira Guerra Mundial) e terminado em 1989 (Queda do Muro de Berlim), aponta algumas características que penso ser importantes para compreendermos o significado do trabalho nos séculos XX e XXI.

Num capítulo que tem como título, bem sugestivo para o momento que vivemos, “Aprender com as catástrofes? Um olhar diagnóstico retrospectivo sobre o breve século XX”, Habermas vai destacar três principais aspectos que precisamos levar em conta para entender os nossos tempos: a) O desenvolvimento demográfico; b) A mudança estrutural do trabalho; c) O *curriculum* dos progressos científico-tecnológicos.

a) As pesquisas e descobertas no campo da medicina, desde o século XIX, tornaram os índices de mortalidade menores e aumentaram a expectativa de vida das populações. A humanidade levou todo o período de sua existência no planeta para chegar ao primeiro bilhão de indivíduos em torno de 1804; em apenas 123 anos, em 1927, atingimos uma população de 2 bilhões de habitantes; tornamo-nos 3 bilhões em 1960, quatro bilhões em 1975, 5 bilhões em 1987, 6 bilhões em 1999, 7 bilhões em 2012 e a previsão é de que seremos 9 bilhões em 2054. Essa explosão demográfica implica na necessidade de recursos planetários muito acima da capacidade de regeneração do planeta, especialmente com essa mentalidade consumista e descartável que nos é instigada pelo marketing capitalista.

A presença de corpos reunidos, postos em marcha ou em uma cerca, é dissolvida pela inclusão simbólica das consciências em redes de comunicação cada vez mais abrangentes: a massa concentrada transforma-se no público disperso das mídias de massas. Os congestionamentos e fluxos de trânsito físicos continuam a inchar enquanto a rede eletrônica das conexões individuais torna anacrônicas as massas

aglomeradas nas ruas e praças. Todavia, a mudança da percepção social não afeta a continuidade de base do crescimento populacional. (HABERMAS, 2001, p. 54-55).

b) A mudança estrutural do trabalho ocorre pela transformação do próprio objeto do mesmo: se até a modernidade, a mão de obra estava no setor primário (agricultura), com a revolução comercial e industrial essa se deslocou para o setor secundário (indústria de bens de consumo) e terciário (comércio, transporte e prestação de serviços); atualmente, porém, a necessidade de mão de obra se desloca para o setor quaternário, baseado no saber (indústrias *high tech*, serviços de saúde, bancos, administração pública), os quais dependem de novas informações através de pesquisa e inovação. As sociedades pós-industriais precisaram erradicar o analfabetismo, ampliando a rede de educação secundária e terciária. As universidades, que até o início do século XX era formadoras de pessoas nas chamadas Humanidades, foram convertidas gradativamente em centros de formação de mão de obra especializada.

O declínio da situação dos camponeses também revolucionou a relação tradicional entre a cidade e o campo. Hoje mais de quarenta por cento da população mundial mora nas cidades. O processo de urbanização destrói a própria cidade juntamente com as formas de vida urbanas nascidas na antiga Europa. Se Nova York, mesmo no seu núcleo metropolitano de Manhattan, recorda apenas longinquamente a Londres e Paris do século XIX, por outro lado as regiões urbanas transbordantes de Cidade do México, Tóquio, Calcutá, São Paulo, Cairo, Seul ou Xangai explodiram as dimensões habituais da "cidade". Os perfis confusos dessas megalópoles - apenas desde há duas ou três décadas pululantes - brindam-nos com uma imagem para a qual nos faltam ainda os conceitos. (HABERMAS, 2001, p. 56)

c) A velocidade e amplitude do desenvolvimento tecnológico ao longo do século XX, na medicina, na agricultura, nos transportes, nas comunicações etc. geraram uma drástica alteração nos nossos padrões de vida. Podemos ser especialistas em alguma coisa, mas ao mesmo tempo sermos analfabetos funcionais diante de novas tecnologias que não são parte do nosso cotidiano. O espaço e o tempo foram comprimidos, e vivemos um turbilhão que atinge todo o nosso modo de ser (valores, hábitos alimentares, comportamentos sociais, atitudes institucionais).

As estruturas do mundo da vida carregadas de tecnologia exigem de nós, laicos, agora como antes, a relação inocente com aparelhos e dispositivos enigmáticos, uma confiança habitual no funcionar de técnicas e comutadores opacos [*Undurchschau*]. Em sociedades complexas todo especialista torna-se um laico diante de todos os demais especialistas. (HABERMAS, 2001, p. 57).

Os elementos acima sinalizam na direção de uma drástica mudança na fisionomia do nosso tempo e indicam modificações significativas no modo como as pessoas se apercebem do seu existir, ou seja, de como constroem e reconhecem a sua identidade. Analisemos, pois, as características do trabalho no século XXI, onde a globalização assume dimensões planetárias.

### 3. CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO NO SÉCULO XXI

Uma das características com relação ao trabalho no século XXI é a sua volatilidade: postos que existiam há algumas décadas desapareceram para não voltar, e outras possibilidades laborais antes inimagináveis tornam-se realidade, com prazo de durabilidade igualmente imprevisível. Quem imaginaria, há 40 anos, que ser datilógrafo se tornaria ocupação extinta? Quem de nós se preparou, por exemplo, para ser influenciador digital?

O desenvolvimento tecnológico numa velocidade e amplitude sem precedentes tem tornado obsoletas determinadas atividades laborais e os profissionais que nelas atuavam são repentinamente abalroados com o desaparecimento de seus empregos.

Ao mesmo tempo, essa mesma tecnologia faz brotar novas ocupações, as quais exigem habilidades e conhecimentos nem sempre presentes em profissionais inseridos no mercado de trabalho, obrigando a quem quiser atuar ali a se “reciclar”, a renovar suas aptidões para atuar em ramos laborais de vanguarda.

Outra característica é a tendência à precarização das relações laborais, pelas pressões das grandes corporações internacionais: um ataque permanente aos direitos trabalhistas consignados nas legislações nacionais é promovido junto aos governos e parlamentos, com alterações que significam grave ameaça às condições de seguridade, estabilidade, remuneração, aposentadoria etc. Além disso, uma pressão pela transformação da força de trabalho em pessoa jurídica, para burlar obrigações sociais por parte das empresas. Muitas vezes essas práticas vêm acompanhadas de propagandas romantizadas de empreendedorismo e outras nomenclaturas similares.

Ademais, há o que se poderia denominar de vulnerabilidade produzida de massa trabalhadora: um contingente de pessoas simplesmente excluídas do mercado de trabalho e disponíveis, como peças de reposição, toda a vez que alguém ousar reivindicar melhores condições laborais. Dados da OIT de 27/05/2020 apontam para o fato de que 1 a cada 5 jovens estava fora do mercado em finais de 2019; agora, após seis meses sob os efeitos da pandemia, a situação se agravou (cerca de 135 milhões perderam o emprego no primeiro trimestre e a previsão é de 305 milhões a mais de desempregados no segundo trimestre de 2020).

En 2019, la tasa de desempleo juvenil de 13,6 por ciento era ya más alta que la de cualquier otro grupo poblacional. Había alrededor de 267 millones de jóvenes - o uno de cada cinco a nivel mundial - que no trabajaban, ni seguían una educación o formación profesional (nini). Los jóvenes de entre 15 y 24 años que estaban empleados tenían además mayores probabilidades de estar en formas de trabajo que los hacía más vulnerables, como ocupaciones mal remuneradas, en la economía informal, o como trabajadores migrantes.

Mas a OIT está preocupada também com o trabalho dos pequenos e microempresários, igualmente afetados pela pandemia. Enquanto em alguns países onde vigora o estado de bem-estar social há uma proteção e ajuda do Estado a essas pessoas, em países onde não há tal configuração, os governantes desprezam a situação destes trabalhadores e canalizam os recursos para as grandes empresas, os bancos e setores do grande capital internacional.

Las pequeñas empresas son muy importantes, tanto en el plano social como en el económico. En 2019 la OIT publicó el informe, *Small Matters* [Lo pequeño también cuenta], en el que se pone de manifiesto que las pequeñas unidades económicas que emplean hasta 49 personas generan alrededor del 70% del empleo en el mundo. Su contribución al PIB es notable. Ello demuestra que, en efecto, lo pequeño también cuenta. (Dragan Radic, Jefe, Unidad de pequeñas empresas de la OIT).

Há, finalmente, uma nova expressão da instabilidade das relações de trabalho que se dá através de empresas de entregas, de transportes de pessoas ou mesmo de teletrabalho, e mesmo alguns casos de *home office*, onde o trabalhador corre todos os riscos e não possui proteção alguma nem direitos trabalhistas reconhecidos. Felizmente o Poder Judiciário de algumas nações tem acolhido os pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício de trabalhadores ligados a essas atividades.

[...] o capitalismo inicial se firmou como exploração do trabalho; o de hoje se apóia na exploração da responsabilidade. Antigamente, os trabalhadores tinham que construir juntos o objetivo do trabalho; hoje, eles têm que construir o resultado do negócio. Antes, eles tinham apenas que trabalhar juntos, agora eles participam nos planos e nos riscos. Antes, eles estavam subordinados ao processo de produção como uma peça da engrenagem; agora, o processo de produção é subordinado ao seu engajamento. A sempre precária exploração alheia, que gera resistência, é substituída pela autoexploração sem limites. (BECK, 1999, p. 261)

#### 4. PERSPECTIVAS PARA O TRABALHO E A EXISTÊNCIA HUMANA NO SÉCULO XXI

Diante deste cenário pouco alentador, há perspectivas que se possam apontar?

Algumas reflexões têm sido trazidas mais recentemente sobre o papel do trabalho nas sociedades, e convém mencioná-los.

Domenico De Masi, sociólogo italiano, autor de obras como **O ócio criativo**, sinaliza para a tendência observada na Europa de redução da jornada de trabalho, para que o mercado possa absorver um contingente populacional que hoje está fora do mercado: grosso modo, se eu e meu colega trabalhamos 48 horas semanais cada, ocupamos dois postos de trabalho; se passarmos a trabalhar 32 horas, abrimos a possibilidade de contratação de mais uma pessoa. Acontece que fomos domesticados na mentalidade de ocupar o nosso tempo no trabalho; daí que, à moda dos gregos clássicos, devemos aprender a usar com qualidade o nosso tempo de ócio.

Alguns problemas parecem-me aqui intransponíveis: primeiro, as empresas estariam dispostas e em condições de viabilidade para bancar esses custos extras? Ou isso implicaria redução de remuneração proporcional à da jornada de trabalho? Em suma, como se paga essa conta?

Na esteira de discussões econômicas trazidas à tona pela pandemia SARS-CoV-2, pesquisadores holandeses já falam em um mundo que precisa se preparar para o desacelerar da economia, com a adoção de medidas políticas, jurídicas, ambientais e econômicas que levem a adoção de um estilo de vida mais frugal, de menor consumismo, de viver com poucos recursos, etc. e atrelado a isso reaparecem as propostas de implantação de uma renda básica universal, que seria muito menos onerosa aos Estados do que a adoção ou a manutenção de Estados de bem-estar social onde boa parte não contribui com impostos por estar alijada da obtenção de receita através do trabalho. Um exemplo disso é Rutger Bregman, com sua obra **Utopia para realistas**.

Bregman (2017, p. 132) defende a diminuição da jornada de trabalho semanal como uma das soluções significativas para a melhoria das condições de vida das pessoas em âmbito global. Isso, segundo ele, reduz o estresse e melhora a sensação de qualidade de vida, além de interferir nas mudanças climáticas, visto que a diminuição das horas trabalhadas gera diminuição de emissão de gases poluentes e danifica menos o meio ambiente. Acrescenta ainda que os acidentes advindos das jornadas excessivas de trabalho diminuem consideravelmente, gerando maiores benefícios para os trabalhadores e para as empresas.

Muchos estudiosos han demostrado que quienes trabajan menos están más satisfechos con su vida. En una encuesta reciente llevada a cabo entre mujeres trabajadoras, unos investigadores alemanes incluso cuantificaron el «día perfecto». La fracción de minutos más grande iría a las «relaciones íntimas». Las «relaciones sociales», «relajarse» y «comer» también puntuaron alto. Al final de la lista estaban «cuidar de los hijos», «trabajar» y los «desplazamientos al trabajo». Los expertos señalaron lacónicamente que «en la mejora del bienestar, es probable que el trabajo y el consumo (que incrementan el PIB) vayan a desempeñar un papel más pequeño que el actual en la actividad diaria de la gente». (BREGMAN, 2017, p.132).

Além dos itens acima, e igualmente embasado em dados, Bregman (2017, p.132-134) aponta outros fatores nos quais a redução da jornada de trabalho contribui: na diminuição do desemprego, no aumento de oportunidades laborais para as mulheres, na redução das desigualdades e no aumento da expectativa de vida pela melhoria das condições laborais.

Los países con las mayores desigualdades en el nivel de renta son precisamente aquellos con las semanas laborales más largas. Mientras que los pobres trabajan cada vez más horas para salir adelante, a los ricos les resulta cada vez más «caro» tomarse tiempo libre en la medida en que sus horas están cada vez mejor retribuidas. (BREGMAN, 2017, p.134)

Essa é uma perspectiva interessante, mas com profundas dificuldades de implementação em termos planetários, onde marcadamente existem seres humanos que acham natural que tenham acesso a bens e consumo, enquanto a outro sequer reconhecem status de humanidade. Ademais, isso mexe visceralmente no modo com que nos moldamos enquanto identidade individual e coletiva até o momento, na modernidade.

O trabalho perde seu poder de realização e construção da identidade humana, pois já não importa como critério de valorização pessoal aquilo que cada um produz. O que passa a ser tomado como modelo de indivíduo digno, realizado e feliz é aquele personagem ficcional criado pela mídia e que catalisará, enquanto arquétipo, as aspirações individuais. Assim, a biografia das pessoas deixa de ser gerada a partir de impulsos internos do sujeito para ser organizada com base nos meios de comunicação social; a pessoa não mais se identifica a partir de um determinado contexto real vivido comunicativamente, mas passa a uma situação de aparente indiferença social e apatia moral, típicas de quem age como espectador imparcial de acontecimentos distantes de si. (HANSEN, 2020, p. 174)

Especialmente em países como o Brasil, as pessoas têm sua identidade vinculada a questão laboral, até por questões históricas e jurídicas pregressas; antes de sermos cidadãos ou nos reconhecermos enquanto tal, identificamo-nos como trabalhadores. Haveria a necessidade, portanto, de um processo educacional regular, massivo e duradouro, para que nos reconfigurássemos quanto ao sentido da nossa condição existencial e nos percebêssemos enquanto cidadãos do mundo; atrelados a esse aprendizado teríamos de desenvolver valores como o respeito à diversidade, a pluralidade, a democracia.

Se quisermos ultrapassar modelos laborais míopes e comandados pelas corporações empresariais, necessitamos trabalhar articuladamente na educação das populações mundo afora para valores como solidariedade, justiça social, igualdade, pluralidade, cidadania participativa e cosmopolita. E isso só se faz possível em ambientes de democracia, que hoje é mais do que uma mera forma de organização política, mas se coloca como condição de possibilidade da sociabilidade e de viabilização da existência humana em harmonia com o existir de outros no planeta.

## REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Roberto Raposo (Trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BECK, Ulrich. **O que é Globalização?** Equívocos do globalismo: respostas a globalização. André Carone (Trad.). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BREGMAN, Rutger. **Utopia para realistas**. Barcelona: Salamandra, 2017.

DI MASI, Domenico. **O ócio criativo**. Léa Manzi (Trad.). Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Raul Fiker (Trad.). São Paulo: UNESP, 1991.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. 6. ed. Maria Luiz X. de A. Borges (Trad.). Rio de Janeiro: Record, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. George Sperber; Paulo Astor Soethe (Trad.). São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional: ensaios políticos**. Márcio Seligmann-Silva (Trad.). São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Flávio Beno Siebeneichle (Trad.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. II (Biblioteca Tempo Universitário, 101 e 102).

HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. 2. ed. Carlos Nelson Coutinho (Trad.). São Paulo: Brasiliense, 1990.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Guido Antônio de Almeida (Trad.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. (Biblioteca Tempo Universitário, 84 - Série Estudos Alemães).

HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência. In: **Novos estudos**. São Paulo: CEBRAP, n. 18, set. 1987a, p. 103-114.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como ideologia**. Artur Morão (Trad.). Lisboa: Edições 70, 1987b.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Flávio Köthe (Trad.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. (Biblioteca Tempo Universitário, 76 - Série Estudos Alemães).

HABERMAS, Jürgen. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Vamireh Chacon (Trad.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980. (Biblioteca Tempo Universitário, 60 - Série Estudos Alemães).

HANSEN, Gilvan Luiz. **Modernidade, utopia e trabalho**. 2. ed. Londrina: Engenho das Letras, 2020.

KANT, Immanuel. **Ideas para uma história universal em clave cosmopolita y otros escritos sobre Filosofía de la História**. 2. ed. Concha Roldan Panadero; Roberto Rodriguez Aramayo (Trad.). Madri: Alianza Editorial, 1994b.

KANT, Immanuel. **Antropología en sentido pragmático**. José Gaos (Trad.). Madri: Alianza Editorial, 1991.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 1988.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: o que é o Esclarecimento? In: KANT, Immanuel. **Immanuel Kant**: textos seletos. 2. ed. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão; Floriano de Sousa Fernandes (Trad.). Petrópolis: Vozes, 1985.

ROUANET, Sergio Paulo. **Interrogações**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 14. ed. Marcos Santarrita (Trad.). Rio de Janeiro: Record, 2009.

**AUTOR:**

**Gilvan Hansen**

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense. Atua na Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios e na Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Coordena o Grupo de Pesquisa Democracia, Cidadania e Estado de Direito.

**E-mail:** gilvanluizhansen@id.uff.br

**Orcid:** <https://orcid.org/0000-0002-0785-5752>